



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Diretoria de Recursos Humanos - Ordem de Serviço

Ordem de Serviço nº 152 - SES/SUBGF-SGDP-DRH-OS

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026.

A Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso da competência que lhe confere o inciso XXXII, do art. 9º, da Resolução SES/MG nº 9.991, de 7 de fevereiro de 2025, e considerando o disposto no Decreto nº 48.661, de 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado o servidor Dimas Pedro Assunção Marques, MASP: 755264-9, da designação para responder, na qualidade de chefia, pela Coordenação de Inteligência para a Regulação do Acesso, vinculada à Superintendência de Regulação do Acesso, unidade integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica designada a servidora Laura Guerra Pinheiro Reis, MASP: 7552623, para responder, na qualidade de chefia, pela Coordenação de Inteligência para a Regulação do Acesso, vinculada à Superintendência de Regulação do Acesso, unidade integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Alice Guelber Melo Lopes

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Alice Guelber Melo Lopes, Superintendente**, em 26/02/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132289642** e o código CRC **3B986B99**.